



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES



REQUERIMENTO
Nº 077092/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24/2021
e-1 13/09/2021
13:04:31
Chave de acesso consulta WEB
370285173522021

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS LOCALIDADES, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**BAIRRO TOMAZINHA**", as localidades de Alto Lagoa do Siri e Tomazinha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 13 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Dados: 2021.09.13 12:23:49 -03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE C.M.M

BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spi/>

